



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 22 de agosto de 2025.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 10287/2025

Proposição: Pedido de Providência nº 120/2025

Autoria: Humberto Antonio da Rocha

Ementa: Sugere que a Administração Pública Municipal promova o pagamento correto do adicional de insalubridade, em seu grau máximo (teto legal permitido), aos servidores públicos municipais que fazem jus a esse direito constitucional e legalmente assegurado. De maneira especial, destacam-se: os servidores responsáveis pela limpeza e lavagem de banheiros em repartições públicas; e servidores da área saúde que além de realizarem a limpeza dos sanitários, mantêm contato direto ou indireto com agentes biológicos e pessoas infectadas, estando expostos a riscos diários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivamento

Ação realizada: Proposição Arquivada

Descrição:

Proposição arquivada.

Próxima Fase: Arquivamento

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em 22/08/2025 11:50

Checksum: **55C76AC499733C4EE64BDDA3B3BFD5F89FFFF0FF00DCDB082C465CAED7B6C696**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.